

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 034 - FINANCEIRO
14/07/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.055.000,00(Um Milhão Cinquenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO AS AÇÕES DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	400.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2033	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	555.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	555.000,00
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	655.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.055.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.055.000,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
1002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		280.000,00
2006	GESTÃO AS AÇÕES DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 REC. não Vinc. de Imp.	35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
	Total da Unidade R\$		400.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DA CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA - CMA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	47.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		47.000,00
2033	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	300.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		360.000,00
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	48.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		148.000,00
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		655.000,00
	Valor Total Anulado R\$		1.055.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 14 de julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34